

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO.....



EXTRATO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 038/2022

O Prefeito do Município de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após atendimento das recomendações constantes na Instrução Normativa do TCM/BA nº 002/2005 e após parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **TROLLER EVENTOS ARTISTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.199.579/0001-09, situado à Av. João Mauricio, nº 891, Bairro centro, Tabapuã/SP, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO CIRCENSE PARA CERCA DE 3 MIL ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PROMOVENDO UM DIA DE LAZER, ATRAVÉS DA INTERAÇÃO DA CULTURA E DA ARTE, EM ATENDIMENTO AO “PROJETO CIRCO E TEATRO MAMBEMBE”**, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 038/2022, Processo Administrativo tombado sob o nº 297/2022, nos termos do art. 25, inciso III, bem como Ratificar o referido Processo, no valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), com vigência até o dia 28 de novembro de 2022, a contar da data da assinatura do Contrato.

Cipó / BA, 28 de setembro de 2022.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal de Cipó